

Visto para sentença o último juízo do 8F a meio de testemunhas policiais

CEIVAR :: 08/02/2015

Visto para sentencia el último juicio por el 8F en medio de contradicciones policiales

Quinze pessoas concentráram-se hoje às portas dos julgados das Fontinhas em Compostela em solidariedade com o independentista Santiago Mendes, processado por “atentado” e “desordens públicas” em relação à resposta dada em 2009 a uma mobilização em favor do extermínio do Galego convocada por *Galicja Bilingüe*. Um amplo dispositivo de *antidistúrbios* controlou desde primeira o acesso ao imóvel judicial e vigilou o grupo de solidárias/os.

De modo excepcional, as pessoas que acompanháram Mendes à sala de vistas fôram registadas e os seus bilhetes de identidade anotados por funcionários civis à vista do grupo de *guardias civiles* que a diário têm como função a regulação do acesso ao edifício público. Já na sala, também a Polícia espanhola destinou de maneira inusual uma parilha de agentes para, supostamente, evitar “incidentes”.

Testemunhas policiais esqueceram o caso

A fiscalia solicitava 4 anos de prisão para Mendes pelos dois delitos resenhados embora, afinal, retirou o segundo dada a incapacidade das 4 testemunhas policiais para argumentarem com fatos a acusação. Assim, um agente apenas aludiu ao conhecimento dum genérico lançamento de “pedras e garrafas”, admitindo a impossibilidade de individualizar o delito em Mendes. Recordar que várias das pessoas já condenadas a prisão neste processo 8F numa sentença que está recorrida tampouco víram individualizadas as suas acusações.

Por sua parte, o chefe da *Unidad de Intervención Policial* destinada em 2009 na Alameda de Compostela admitiu a respeito de Mendes que “nom sei nem se estivo” (sic) e afirmou, ante a demanda de que concretasse a acusação, que “o que fiço em concreto este senhor eu nom o sei”. No entanto, o mesmo mando policial sim se atreveu assegurar sem prova alguma que “há algo de doutrina (sic) entre eles”, que “funcionavam organizadamente” e que as dezenas de pessoas que fugiam das cargas em 2009 eram “um grupo organizado”.

Fichas políticas

O inspetor policial que instruiu o informe sobre os enfrontamentos de 2009 declarou por video-conferência, referindo-se a Mendes como “pessoa já conhecida previamente como militante”. Este agente, que a respeito da acusação a dirimir dixo “eu nom recordo” e “o que sei é o que os companheiros relatáram no atestado”, asseverou no entanto que o acusado “fai parte dum dos coletivos que preparáram a manifestação” evidenciando a existência de pescudas político-policiais prévias sobre a sua pessoa.

A defesa de Mendes solicitou a livre absolvição e incidiu no seu alegato final sobre o

processado, contra o que apenas existe a “palavra” dum *antidisturbios* sem qualquer tipo de prova gráfica, que nas cargas “colhérom o primeiro [manifestante] que encontrárom” e destacou a inexistência de qualquer evidência solvente que cimentasse a petiçom de 4 anos de cárcere.

Governo Espanhol pretende que alguém “pague” polo 8F

O decurso de todo este processo evidenciou hoje, mais umha vez, o fortíssimo impulso político existente trás este juízo e o interesse da *Delegación del Gobierno de España* na Galiza administrativa, que é quem envia dezenas de testemunhas policiais insolventes aos juízos, para que alguém remate em prisom e “pague” assim o exercício de dignidade coletiva de 2009. Ficamos à espera das sentenças definitivas.

<https://galiza.lahaine.org/visto-para-sentenca-o-ultimo>